



**86<sup>a</sup> EDIÇÃO DE BOLETIM**

**28/12/2017**

**REITORIA:** 2964, 2965, 2966, 2967, 2978, 2980, 2982, 2986, 2987, 2988, 2989, 2990, 2991, 2992, 2994, 2995, 2997, 2998, 2999, 3000, 3001, 3002, 3004, 3005, 3009, 3010.

Responsável: Sheila Furtado Farias  
Produção: Diretoria Executiva

Universidade Federal do Amazonas  
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000  
Campus Universitário – Aleixo  
CEP: 69093-000 – Manaus – Amazonas  
Telefone: (92) 3305-1489



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2964/2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 13/11/2017 sob o n.º de Processo 23105.012006/2017, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 11/12/2017.

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

**R E S O L V E:**

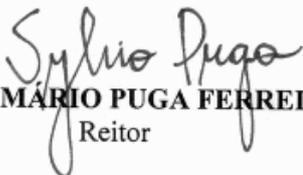
**I - C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação** ao servidor **JOÃO HENRIQUE FROTA CAVALCANTI**, matrícula SIAPE n.º 2996389, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, de Auxiliar, Nível 1, em Regime de dedicação exclusiva, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, pela obtenção do título de **DOCTOR** em Fisiologia Vegetal, pela Universidade Federal de Viçosa.

**II – E S T A B E L E C E R** que o servidor passará a ser denominado de Professor Adjunto A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 12.772/2012.

*Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
18 de dezembro de 2017.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2965/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 27/11/2017 sob o n.º de Processo 23105.057434/2017, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 11/12/2017.

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação** ao servidor **GUILHERME EUGENIO VAN KEULEN**, matrícula SIAPE n.º 2263998, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, de Auxiliar, com Denominação de Assistente A, Nível 1, em Regime de dedicação exclusiva, lotado no ICSEZ, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Ciências do Esporte, pela Universidade Federal de Minas Gerais.

**II – E S T A B E L E C E R** que o servidor passará a ser denominado de Professor Adjunto A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 12.772/2012.

*Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
18 de dezembro de 2017.

  
SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2966/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 01/12/2017 sob o n.º de Processo 23105.012153/2017, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 11/12/2017.

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 e 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

**RESOLVE:**

**I - C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção** ao servidor **JEREMIAS DA SILVA LEAO**, matrícula SIAPE n.º 1789454, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, da Classe B, de Assistente, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Estatística, pela Universidade Federal de São Carlos.

**II - C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação de DOUTOR** ao servidor acima referenciado.

*Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
18 de dezembro de 2017.

  
SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2967/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutorado, protocolado em 22/11/2017 sob o n.º de Processo 23105.057071/2017, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 07/12/2017.

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

**R E S O L V E:**

**C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção** à servidora **VALMIENE FLORINDO FARIAS SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 2633279, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no ICSEZ/UFAM, da Classe B, de Assistente, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Políticas Públicas, pela Universidade Federal do Maranhão.

*Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de dezembro de 2017.

  
SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
Reitor



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Gabinete do Reitor**



**PORTARIANº 2978/2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.003039/2017, protocolado em 17/08/2017, que trata da promoção funcional do servidor DAVYD SPENCER RIBEIRO DE SOUZA, analisado pela Comissão Interna de Avaliação e aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 28/11/2017, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 11/12/2017;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 013/2017 de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

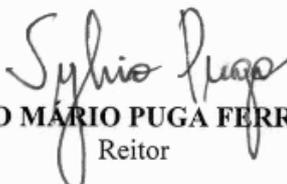
**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **DAVYD SPENCER RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1864292, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/05/2013 a 09/05/2015**.

**II – E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 19 dezembro de 2017.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2980/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16/06/2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.058678/2017, protocolado em 19/12/2017, que trata da progressão funcional da servidora YEDA MARIA BOAVENTURA CORREA ARRUDA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 07/12/2017;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

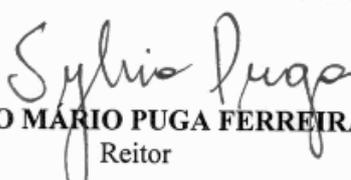
**RESOLVE:**

**I - C O N C E D E R** à servidora YEDA MARIA BOAVENTURA CORREA ARRUDA, matrícula SIAPE n.º 2291351, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/05/2013 a 23/05/2015**.

**II – E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
19 de dezembro de 2017.

  
SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIANº 2982/2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16/06/2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.003675/2017, protocolado em 15/12/2017, que trata da progressão funcional do servidor RONIS DA SILVEIRA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 07/12/2017;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** ao servidor **RONIS DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2343199, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/05/2014 a 14/05/2016**.

**II – ESTABELECE R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
19 de dezembro de 2017.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIA Nº 2986/2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16/06/2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.008120/2017, protocolado em 28/11/2017, que trata da progressão funcional do servidor JOSE BARBOSA FILHO, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Economia e Análise da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em reunião realizada no dia 07/12/2017;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **JOSE BARBOSA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1168749, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/03/2015 a 03/03/2017**.

**II – E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de dezembro de 2017.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2987/2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16/06/2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.003632/2017, protocolado em 06/12/2017, que trata da progressão funcional do servidor VALTER FRANK DE MESQUITA LOPES, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Artes - FAARTES/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia 06/12/2017;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **VALTER FRANK DE MESQUITA LOPES**, matrícula SIAPE n.º 2582718, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/11/2015 a 24/11/2017**.

**II - E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de dezembro de 2017.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIA Nº 2988/2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.054957/2017, protocolado em 25/10/2017, que trata da promoção funcional da servidora MARIA GRACIMAR PACHECO DE ARAUJO, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 22/11/2017 e, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 11/12/2017;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

**I - C O N C E D E R** à servidora MARIA GRACIMAR PACHECO DE ARAUJO, matrícula SIAPE n.º 4191555, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/07/2015 a 09/07/2017**.

**II – E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir do cumprimento dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, 09/07/2017, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" da Lei n.º 12.772/2012, observando as regras de prescrição quinzenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
20 de dezembro de 2017

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Gabinete do Reitor**



**PORTARIA Nº 2989/2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16/06/2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.003646/2017, protocolado em 07/12/2017, que trata da progressão funcional da servidora DANIELE APARECIDA MATOSO, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Genética do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião realizada no dia 02/10/2017;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **DANIELE APARECIDA MATOSO**, matrícula SIAPE n.º 1837281, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/01/2015 a 24/01/2017**.

**II – E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de dezembro de 2017.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIANº 2990/2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16/06/2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.058045/2017, protocolado em 06/12/2017, que trata da progressão funcional do servidor ROBERTO CESAR DE MENDONCA BARBOSA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Geociências do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 28/11/2017;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **ROBERTO CESAR DE MENDONCA BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 1192796, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/05/2015 a 17/05/2017**.

**II – E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de dezembro de 2017.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIANº 2991/2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.053166/2017, protocolado em 29/09/2017, que trata da promoção funcional da servidora ANA LUCIA SILVA GOMES, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 22/11/2017 e, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 11/12/2017;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

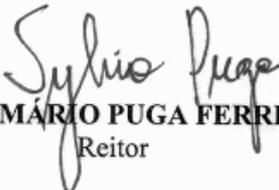
**RESOLVE:**

**I - C O N C E D E R** à servidora ANA LUCIA SILVA GOMES, matrícula SIAPE n.º 3336929, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/07/2015 a 14/07/2017**.

**II – E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir do cumprimento dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, 14/07/2017, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" da Lei n.º 12.772/2012, observando as regras de prescrição quinzenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
20 de dezembro de 2017

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2992/2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16/06/2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.003673/2017, protocolado em 15/12/2017, que trata da progressão funcional da servidora ANDREA VIVIANA WAICHMAN, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 07/12/2017;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** à servidora ANDREA VIVIANA WAICHMAN, matrícula SIAPE n.º 2177722, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/05/2014 a 30/04/2016**.

**II – ESTABELECE**R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de dezembro de 2017.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2994/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.054871/2017, protocolado em 23/10/2017, que trata da promoção funcional da servidora ALESSANDRA ALVES DA SILVA MAGALHAES, analisado pela Comissão Interna de Avaliação e aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião realizada no dia 07/12/2017, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 15/12/2017;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 013/2017 de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

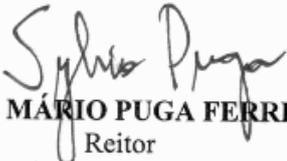
**RESOLVE:**

**I - C O N C E D E R** à servidora ALESSANDRA ALVES DA SILVA MAGALHAES, matrícula SIAPE n.º 2333805, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/10/2013 a 01/10/2015**.

**II – E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de dezembro de 2017

  
SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIANº 2995/2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.003144/2017, protocolado em 12/09/2017, que trata da promoção funcional da servidora LUCIANA DA SILVA BRITO, analisado pela Comissão Interna de Avaliação e aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião realizada no dia 07/12/2017, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 15/12/2017;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017 de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **LUCIANA DA SILVA BRITO**, matrícula SIAPE n.º 1567366, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/08/2015 a 29/08/2017**.

**II – E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto nº 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de dezembro de 2017

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2997/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16/06/2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.056814/2017, protocolado em 17/11/2017, que trata da progressão funcional do servidor FERNANDO LUIZ WESTPHAL, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 07/07/2017;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **FERNANDO LUIZ WESTPHAL**, matrícula SIAPE n.º 8400683, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, 20 horas semanais, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/11/2014 a 27/11/2016**.

**II - E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de dezembro de 2017.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIANº 2998/2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16/06/2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.046860/2017, protocolado em 13/12/2017, que trata da progressão funcional do servidor ALEXSANDRO MELO MEDEIROS, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em reunião realizada no dia 01/12/2017;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **ALEXSANDRO MELO MEDEIROS**, matrícula SIAPE n.º 1720551, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/08/2015 a 19/08/2017**.

**II – E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
21 de dezembro de 2017.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIANº 2999/2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.007817/2017, protocolado em 19/09/2017, que trata da promoção funcional da servidora KATIA DE ARAUJO LIMA VALLINA, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 13/11/2017 e, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 11/12/2017;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

**I - C O N C E D E R** à servidora KATIA DE ARAUJO LIMA VALLINA, matrícula SIAPE n.º 0400710, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/03/2010 a 24/03/2012**.

**II – E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir do cumprimento dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, 28/07/2017, data de emissão do Diploma de Doutorado em Serviço Social, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" da Lei n.º 12.772/2012, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
21 de dezembro de 2017

  
SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 3000/2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.046872/2017, protocolado em 13/12/2017, que trata da promoção funcional do servidor DANIEL FELIPE DE OLIVEIRA GENTIL, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 04/12/2017 e, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 14/12/2017;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor DANIEL FELIPE DE OLIVEIRA GENTIL, matrícula SIAPE n.º 2168934, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/12/2011 a 20/12/2013**.

**II – E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir do cumprimento dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, 20/12/2013, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" da Lei n.º 12.772/2012, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
21 de dezembro de 2017

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Gabinete do Reitor**



**PORTARIANº 3001/2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.046899/2017, protocolado em 14/12/2017, que trata da promoção funcional do servidor BRUNO ADAN SAGRATZKI CAVERO, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 24/11/2017 e, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 15/12/2017;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

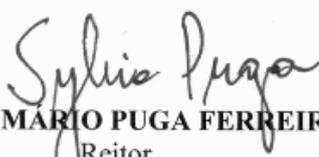
**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **BRUNO ADAN SAGRATZKI CAVERO**, matrícula SIAPE n.º 3300640, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/09/2010 a 22/09/2012**.

**II – E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir do cumprimento dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, 22/09/2012, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" da Lei n.º 12.772/2012, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de dezembro de 2017

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 3002/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16/06/2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.003674/2017, protocolado em 15/12/2017, que trata da progressão funcional da servidora ALDENIZA CARDOSO DE LIMA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 07/12/2017;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **ALDENIZA CARDOSO DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 3177553, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/09/2011 a 09/09/2013**.

**II – E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
21 de dezembro de 2017.

  
SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIA Nº 3004/2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16/06/2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.003712/2017, protocolado em 21/12/2017, que trata da progressão funcional da servidora ALDENIZA CARDOSO DE LIMA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 07/12/2017;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **ALDENIZA CARDOSO DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 3177553, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/09/2013 a 09/09/2015**.

**II – E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
21 de dezembro de 2017.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA Nº 3005/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.043294/2017, protocolado em 09/05/2017, que trata da promoção funcional do servidor JEFFERSON ROCHA DE ANDRADE SILVA, analisado e aprovado pela Comissão Institucional de Avaliação em 16/05/2017, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 30/05/2017.

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016, e o que estabelece o Artigo 5º, Inciso III, e o Artigo 51 da Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas.

**CONSIDERANDO** a Aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional em ata de Sessão Pública realizada em 10/11/2017.

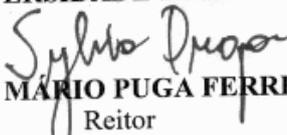
**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **JEFFERSON ROCHA DE ANDRADE SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1222182, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, referente ao interstício de **31/08/2014 à 30/08/2016**, por Avaliação de Desempenho Acadêmica e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

**II – E S T A B E L E C E R** que os efeitos financeiros ocorrerão a partir do cumprimento dos requisitos necessários à promoção para a Classe E de Titular, 10/11/2017, **data da Defesa do Memorial**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso IV, alínea "a", "b" e "c" da Lei n.º 12.772/2012, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
21 de dezembro de 2017.

  
SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIA Nº 3009/2017**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o lapso descritivo na Portaria n.º 2557/2017-GR, datada de 26/10/2017,

**RESOLVE:**

**I - R E T I F I C A R** os termos da Portaria n.º 2557/2017-GR, datada de 26/10/2017, a qual **CONCEDEU** a Progressão Funcional ao servidor FRANCISCO TARCISIO MORAES MADY, matrícula SIAPE n.º 6401512, para o nível 2, da Classe B, de Assistente, por Avaliação de Desempenho:

**ONDE SE LÊ:** "..., Classe B, de Assistente, Nível 1, 40 horas, com dedicação exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe,...",

**LEIA-SE CORRETAMENTE:** "..., Classe B, de Assistente, Nível 2, 40 horas, com dedicação exclusiva, Progressão para o Nível 3 da mesma classe,...",

**ONDE SE LÊ:** "..., Enquadrar o servidor no Nível 1 da Classe B, com denominação de Assistente,...",

**LEIA-SE CORRETAMENTE:** "..., Enquadrar o servidor no Nível 2 da Classe B, com denominação de Assistente,...",

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de dezembro de 2017.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIANº 3010/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.046905/2017, protocolado em 15/12/2017, que trata da promoção funcional do servidor FRANCISCO TARCISIO MORAES MADY, analisado pela Comissão Interna de Avaliação e aprovado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 12/12/2017, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 15/12/2017;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 013/2017 de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** ao servidor FRANCISCO TARCISIO MORAES MADY, matrícula SIAPE n.º 6401512, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/08/2012 a 11/08/2014**.

**II – ESTABELECE**R que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinzenal estabelecidas no Decreto nº 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de dezembro de 2017

  
SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
Reitor